

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 5/2022

---

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu, pelas 10:30 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes no Anexo I.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta: -----

----- **Ponto 1 – Intervenção do presidente e apreciação e deliberação sobre assuntos por ele apresentados.** -----

----- **Ponto 2 – Informação dos vogais e outros assuntos de interesse**-----

O Presidente abriu a reunião, tendo sido lida a ata nº4/2022, que foi aprovada por unanimidade.-

----- **Ponto 1 – Intervenção do presidente e apreciação e deliberação sobre assuntos por ele apresentados.** -----

Pelo presidente foi proposto um voto de solidariedade com o povo ucraniano vítima da guerra e invasão por parte da Rússia, o qual foi aprovado por unanimidade. Informou que a Junta de Freguesia associou-se à Camara Municipal Coimbra na campanha de recolha de bens alimentares que serão entregues no Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra. Na sede da Junta de Freguesia no, passado dia 25 de fevereiro, reuniu-se o respectivo presidente com Frei Fabrício da comunidade franciscana da paróquia de Santo António dos Olivais, visando o referido encontro encontrar as melhores soluções de apoio à comunidade ucraniana da nossa Freguesia. -----

Pelo presidente, e de acordo com os elementos fornecidos, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível de 255 012,86 € no Banco Montepio e, no Millennium BCP, um saldo disponível de 15 021,78 €.-----

Pelo presidente, foi informado que a associação Olhar 21 endereçou um convite à Junta de Santo António dos Olivais para estar presente no próximo dia 21 de março pelas 15 horas no grande auditório da Escola EACMC no âmbito do dia Internacional do Síndrome de Down. A Junta, por sugestão do presidente, far-se-á à representar pela vogal Fernanda Pereira. -----

Foi igualmente referido pelo presidente que o Conselho ISEC Eco-Campos endereçou um convite ao presidente da Junta para participar na reunião plenária do mesmo conselho, no próximo dia 9 de março às 14h30m. O presidente da Junta delegou na vogal Cristina Agreira a representação.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 5/2022

---

Pelo presidente foi referido, ainda que, em matéria do coloquio dos 800 anos da abadia de Santa Maria de Celas, a realizar no próximo dia dois de abril, e cuja organização é da responsabilidade da Junta, o programa está em adiantado processo de conclusão, tendo a Sra. Professora Doutora Carla Varela Fernandes de remeter o programa definitivo na próxima semana. Ficou igualmente acordado, que no próximo dia 25 de março será dada uma conferência de imprensa com a referida professora universitária sobre o programa e o alcance do referido coloquio.-----

Pelo presidente foi proposto um conjunto de apoios quer na área desportiva quer na área cultural e associativa para 2022. Assim:-----

1 – À Associação Recreativa da Casa Branca, um apoio de 300 euros, contra entrega de certidão fiscal e do NIB. -----

2 – À Associação de Basquetebol de Coimbra, um apoio no valor de 700 euros, destinado à formação das selecções distritais femininas e masculinas -----

3 – À Associação Cultural e Desportiva do Chão do Bispo, um apoio de 500 euros destinado obras de conservação do pavilhão. -----

4 – À Associação Cultural Recreativa Desportiva do Casal do Lobo, um apoio no valor de 600 euros destinado a obras de conservação da sede e do espaço envolvente. -----

5 – Ao Grupo Recreativo de Montes Claros, um apoio de 300 euros, destinado à realização de torneios de xadrez e aulas de pintura, que a referida coletividade se propõe realizar no presente ano de 2022.-----

6 – Ao Olivaís Futebol Clube, um apoio de 1000 euros, com vista à formação de atletas do clube.-----

7 – Ao Clube Recreio Desporto e Cultura CHEM, foi proposta a compra de um computador portátil no valor de 329,99 euros, o qual será entregue ao respectivo clube, traduzindo-se o apoio em espécie.-----

8 – Ao Centro Norton de Matos, um apoio de 1000 euros para o torneio aberto de xadrez Santo António dos Olivais a concretizar no ano de 2022.-----

9 – À Associação Desportiva 4 Estações, um apoio de 500 euros destinado a uma comparticipação nas despesas com as atividades desportivas desta associação.-----

10 – Ao Centro de Recreio Popular do Bairro de Celas, um apoio no valor de 400 euros destinado a uma comparticipação nas despesas com os ensaios das marchas populares.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA, N.º 5/2022

---

11 – Ao Clube de Ténis de Coimbra, um apoio de 500 euros destinado a uma participação nos custos dos torneios a realizar pelo clube no ano de 2022.-----

12 – Ao Clube Desportivo de Celas, um apoio de 300 euros destinado às atividades de ginástica de manutenção e pesca desportiva a concretizar no ano de 2022.-----

13 – Ao Clube Recreativo do Calhabé, um apoio no valor de 400 euros para participação nas despesas com os torneios de pesca desportiva, que a referida associação organiza no ano de 2022.-----

14 – Ao Clube Desportivo da Arregaça, um apoio no valor de 400 euros para participação nas despesas com o rancho folclórico e as marchas populares.-----

Quanto ao pelouro da cultura e sob proposta do presidente da Junta, foram aprovados para o ano de 2022, os seguintes subsídios:-----

1 – À Escola Básica e Secundária Quinta das Flores um apoio até 100 euros, traduzido na compra de tintas destinado à Semana das Artes Europeias a realizar pelo Clube Europeu da Referida Escola, entre os dias 7 e 11 do corrente mês, traduzindo-se o apoio em espécie.-----

2 – À Associação Momentos à Corda, um apoio de 200 euros para apoio à realização do Concurso Internacional de Violoncelo à Corda nos dias 9 e 10 de abril de 2022.-----

Quanto ao pelouro da Ação Social e sob proposta do Presidente da Junta foi aprovado para o ano de 2022, o seguinte apoio:-----

1 – À Associação Olhar 21, no valor de 300 euros para participação nos projetos de natação adaptada e basquetebol.-----

Todos estes apoios foram aprovados por unanimidade e serão concedidos mediante a entrega na sede da Junta do Plano de Actividades e Orçamento para 2022 e das certidões fiscal e da segurança social comprovativas da situação regularizada e do NIB. Sob proposta do presidente foi marcado o próximo dia 8 de abril, pelas 17h00, para a cerimónia de entrega dos apoios supra descritos e aprovados.-----

Pelo presidente foi referido que, dentro da política de descentralização das reuniões do executivo, foi proposto que a primeira reunião da junta fora da sede fosse realizada no Centro Norton de Matos no próximo dia 29 de março, com início às 10 horas. A referida reunião será pública, havendo lugar no início a um período para intervenção e esclarecimento ao público. Será dada publicidade no site da Junta, nos meios de comunicação social, na sede da junta e na sede do Centro Norton de Matos. Nesse dia o executivo fará uma visita a alguns pontos do

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 5/2022

---

Bairro Norton de Matos, nomeadamente ao parque infantil e geriátrico em construção e à rua Pedro Alvares Cabra etc.-----

Pelo presidente foi acentuada a necessidade de contratar em regime de prestação de serviços a Sra. D. Angelina Lopes Tavares Martins, contribuinte fiscal nº 277240026, para assegurar a limpeza dos edifícios ocupados pelos serviços da Junta, quer a sede e a antiga sede onde funciona o posto dos correios, quer a zona do cemitério, o Centro Social de Bem Estar Fausto Correia e os armazéns. O referido contacto tem o prazo de seis meses com início no dia 1 de março e termo a 31 de agosto de 2022 com a remuneração mensal de 705 euros, acrescido do subsídio de alimentação. A proposta foi aprovada por unanimidade, deliberando-se mandar o presidente da Junta para assinar o referido contrato.-----

Pelo presidente foi referida a recepção de uma fatura de honorários do escritório de Jorge Antunes Advogados no valor de 1068,56 euros, relacionada com o patrocínio no procedimento cautelar nº 4110/21.2T8CBR do Juízo Local Cível de Coimbra – Juiz 1. Foi ainda referido que a referida sociedade de advogados renunciou à procuração forense, sendo o Presidente da Junta mandatado para constituir novo mandatário. Foi aprovado o pagamento da referida nota de honorários.-----

Pelo presidente foi igualmente referido que há neste momento condições para se retomar o funcionamento da feira do sótão, no Largo dos Olivais, no segundo sábado de cada mês entre as 8h00 e as 17h30m.-----

Considerando que, a pedido da Junta de Freguesia, a CMC informou esta autarquia de que não há qualquer inconveniente na retoma da feira do sótão, a Junta deliberou por unanimidade reiniciar a referida feira, dando desse modo oportunidade aos pequenos comerciantes de retomarem a sua actividade.-----

Foi igualmente referido pelo presidente da Junta que, no que respeita à agenda cultural, a partir do segundo trimestre, haverá um conjunto de atividades de natureza cultural. Todavia, atendendo aos elevados custos da Feira Medieval proposta para os dias 30 de abril e 1 de maio a junta deliberou não realizar o referido Mercado Medieval. Considera esta Junta que, se eventualmente, a Câmara Municipal de Coimbra levar a efeito, como é tradição, a feira medieval no largo da Sé Velha, esta junta procurará associar-se a essa iniciativa.-----

Pelo presidente foi apresentada uma proposta de controlo do consumo de bebidas alcoólicas pelos funcionários e trabalhadores ao serviço da Junta de Freguesia de Santo António dos



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 5/2022

---

Olivais e cujo regulamento fica a fazer parte integrante da presente ata. Este regulamento tem por objectivo a manutenção de condições de segurança no local de trabalho, reduzindo o número de acidentes, assegurando o bem-estar e a saúde dos trabalhadores, bem como o aumento e melhoria da produtividade. A proposta foi aprovada por unanimidade (Anexo II) -----  
Pelo presidente, foi referido que, no próximo dia 8 de março pelas 15 horas, a propósito do dia internacional da mulher, a Junta promoverá um conjunto de atividades seniores no Largo dos Olivais. O programa consiste em intervenções de cariz cultural das senhoras que frequentam as atividades seniores.-----

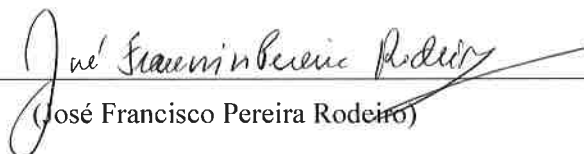
----- **Ponto 2 – Informação dos vogais e outros assuntos de interesse**-----

Dada a palavra à vogal Cristina Agreira, referiu a mesma que já foram adquiridos pela junta à Escola Básica do Tovim os 100 exemplares do livro ‘A menina Azul’, os quais serão distribuídos pelos estabelecimentos de ensino da Freguesia.-----


Pelo vogal Diogo Fagundes foi proposto o modelo de cartão de identificação dos funcionários e dos elementos do executivo, constando no mesmo o nome, a função, o número do Cartão de Cidadão, a fotografia e os elementos identificativos da Junta de Freguesia.-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 13:00 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
-----  
(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
-----  
(Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira)



*Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais - Coimbra*

Anexo I

PRESENCAS REUNIÃO Nº 5 / 2022

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido	
Maria Fernanda Anastácio Pereira	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
José Manuel dos Santos Baptista	
Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	



## Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais - Coimbra

### ORDEM DE SERVIÇO

#### Prevenção e Controlo de Álcool

#### **OBJETIVOS:**

1º - A presente Ordem de Serviço fixa os termos em que é efetuada a prevenção e controlo de consumo de bebidas alcoólicas dos funcionários e trabalhadores da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

2º - O seu objectivo prioritário é a manutenção das condições de segurança nos locais de trabalho, reduzindo o número de acidentes e assegurando o bem estar e a saúde dos funcionários e trabalhadores, bem como o aumento e melhoria da produtividade.

#### **APLICAÇÃO:**

Esta ordem de Serviço aplica-se a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia, sem exceção, a partir do próximo dia 1 de Março de 2022.

#### **MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO:**

1º - Fica expressamente proibido o consumo de qualquer bebida alcoólica no interior das instalações ou edifícios da Junta de Freguesia ou naqueles que estejam arrendados, em qualquer obra ou em qualquer outro local onde os funcionários e trabalhadores prestem serviço ou atividade, e durante o horário normal de trabalho.

2º - Poderão ser efetuados testes de alcoolémia aos funcionários e trabalhadores, através de aparelho apropriado, nas condições referidas nos números seguintes:

3º - Serão submetidos ao teste de alcoolémia:

- a) Os funcionários e trabalhadores que o pretendam ou solicitem;
- b) Os funcionários e trabalhadores cujo comportamento evidencie estado de embriaguez;
- c) Os funcionários e trabalhadores que no dia anterior tenham efetuado teste com resultado positivo;
- d) Quando ocorram acidentes de trabalho, com ou sem lesão, e desde que da realização do teste não seja posta em causa a pronta assistência aos funcionários e trabalhadores;
- e) Os funcionários e trabalhadores que forem sorteados entre todo o pessoal da Junta. O sorteio será efetuado quando julgado conveniente pelo Presidente da Junta, podendo este delegar em qualquer Vogal, em moldes a definir pontualmente.



## Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais - Coimbra

f) Quando o mesmo for solicitado pelo Presidente da Junta ou pelo Vogal em que aquele delegue por escrito a competência.

4º - Os testes serão realizados sempre que possível, nas respectivas secções pelo médico do trabalho ou por um Vogal indigitado pelo Presidente da Junta.

5º - Aquando da realização do teste, todo o funcionário ou trabalhador poderá solicitar que lhe seja mostrado o aparelho a “zero” e requerer a presença de uma testemunha indicada por si.

- - Na falta de indicação de testemunha, fica consignado o princípio de que a mesma será quem efetua o teste.

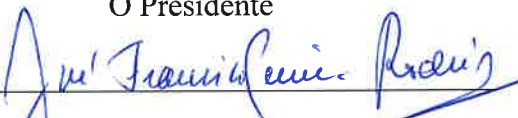
6º - A realização dos testes é obrigatório, constituindo a sua recusa infracção disciplinar.

7º - Sempre que os valores sejam iguais ou superiores a 0,5 gr/ litro de álcool no sangue, o teste será considerado positivo e, conseqüentemente, o funcionário ou trabalhador fica sujeito a sancionamento disciplinar.

8º - Os funcionários ou trabalhadores que infringirem estas normas, ficarão sujeitos às sanções disciplinares previstas na legislação em vigor.

Coimbra, 04 de Março de 2022

O Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. José Francisco Pereira Rodeiro)

*Deputado:  
delegou a competência para a realização  
dos T.A.B.  
04.03.2022  
Rodeiro*